



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Portaria nº 064 de 02 de Agosto de 2023.

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada por motivos particulares e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base na Lei Complementar nº 025/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis.

**Considerando** requerimento protocolado no Setor de Pessoal pelo Servidor na data de 24 de julho de 2023, solicitando a concessão de Licença sem remuneração.

**Considerando** o que pregoa o art. 78 da Lei Complementar Municipal 009/2008 que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e alterações dadas pela Lei Complementar nº025/2015 ao presente artigo.

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica concedido a licença não remunerada, por motivos particulares no período 02(dois) anos, para o Servidor Efetivo **SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA**, a iniciar-se a partir de 02 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Fica desde já o Departamento de Pessoal do Município a proceder com as devidas providências para o cumprimento desta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 02 de Agosto de 2023.

*Reinaldo Manoel de Oliveira*  
**Reinaldo Manoel de Oliveira**

**Prefeito**

Publicado no Quadro de Avulso Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme do inciso o art. 05-A de sua Lei Orgânica. Em 02 / 08 / 2023 <i>CAFris</i> Assinatura do Servidor
--